



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

MOÇÃO DE PESAR nº 04/2019

Caculé, 21 de Outubro de 2019

Exmo. Sr. Paulo Henrique da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores
Demais Pares

Em conformidade com o Regime Interno dessa Casa Legislativa ,apresento à Messa Diretora MOÇÃO DE PESAR à Família Fernandes, pelo falecimento do Sr. Carlito Fernandes da Silva, ocorrido no dia 06 de outubro de 2019.**MENSAGEM :** Faleceu no dia 06 de Outubro do corrente ano, aos 86 anos, o Senhor Carlito Fernandes da Silva, deixando sua esposa, filhos, netos e bisnetos. Natural de Caculé, aqui residiu durante toda a sua vida, tendo iniciado no trabalho desde os seus sete anos.

Constituiu família e tornou-se empresário formalizado aos vinte e um anos, contribuindo por longos anos para o desenvolvimento econômico do município e região, por meio de diversos ramos comerciais e empresariais.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta íntegra e honrada, deixa um legado de bons exemplos e ensinamentos. Católico praticante, tinha a fé e o amor a Deus como baluarte de seus valores e virtudes. Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra. Aos seus familiares, principalmente a sua esposa e seus filhos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Carlito Fernandes da Silva descance em paz.

Caculé, Estado da Bahia, em 21 de outubro de 2019

Joana D'Arc da Silva Oliveira
Vereadora